



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 063 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“Designa a Auxiliar Administrativa e responsável pelo Escritório de Integridade do Coren-SC, Gabriela Streck da Silva para participar de curso na sede do Cofen, em Brasília-DF, no período de 24 a 26/02/2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto no Ofício Nº 015/2025/Cofen, sobre realização do curso: “Fundamentos da Gestão de Prevenção e Enfrentamento à Violência e Assédio no Mundo do Trabalho”, ministrado pelo instrutor Sr. Ricardo Franco, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025, no auditório da sede do Cofen, em Brasília-DF, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Auxiliar Administrativa e responsável pelo Escritório de Integridade do Coren-SC, **Gabriela Streck da Silva** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 24 de janeiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária